



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO  
(Combate à Corrupção)**

---

**PORTRARIA 5ª CCR N° 3, DE 4 DE MAIO DE 2020.**

Designa membro para integrar a Comissão Permanente de Assessoramento para Acordos de Leniência e Colaboração Premiada, vinculada à 5ª CCR.

A COORDENADORA DA 5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 62, I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, arts. 6º, caput, e 7º, I e III, da Resolução nº 102, de 2 de fevereiro de 2010, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e considerando, por fim, a deliberação do Colegiado da 5ª Câmara, por ocasião de sua 10ª Sessão Ordinária, de 16 de abril de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador Regional da República Leonardo Cardoso de Freitas para integrar o quadro de membros da Comissão Permanente de Assessoramento para Acordos de Leniência e Colaboração Premiada.

Art. 2º O art. 6º da Portaria nº 26, de 19 de março de 2018, publicada no DMPF-e - Extrajudicial, de 22/03/2018, página 1, alterado pela Portaria nº 11, de 16 de dezembro de 2019, publicada no DMPF-e - Extrajudicial, de 18/12/2019, página 8, passa a vigorar acrescido do inciso XXII:

"Art. 6º.....

**XXII - LEONARDO CARDOSO DE FREITAS - PRR3"**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI**